



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 77/2014, e na Lei Municipal nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 17 dias de março de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Dimas da Silva Teixeira para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do interino designado pelo Decreto de 06.03.2017, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 17 dias de março de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - BARBACENA - PRC Nº 001/2017 - PP nº 003/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, para atender ao SAS. Vencedor: P. S. C. TER-

RAPLENAGEM CEOLIN BRITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.323.754/0001-36; item único pelo valor unitário de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a hora. HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2017. Marcela Campos Zaidan - Diretora Geral.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan*

#### EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS

Rescisão do contrato de Direito Público nº 002/2013 - Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Sidilene Perla Serpa dos Santos - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: Auxiliar de Administração. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 002/2013, a partir de 01/03/2017.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 005/2013 - Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Antonio José Moreira - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: servente - Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 005/2013, a partir de 01/03/2017.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 011/2013 - Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Kátia Lamas Moraes - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: Auxiliar de Escritório - Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 011/2013, a partir de 01/03/2017.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 001/2015 - Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: João Carlos Batista - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: encarregado - Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 001/2015, a partir de 01/03/2017.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 003/2015 - Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Rafael da Silva Gomes - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: soldador - Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 003/2015, a partir de 01/03/2017.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 006/2015 - Primeiro rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescindente: Luciana Mota de Oliveira - Função: Telefonista - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 006/2015, a partir de 01.03.2017.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 004/2017 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado (a): Sidilene Perla Serpa dos Santos - Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Auxiliar de Administração - Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura - Data da Assinatura: 01.03.2017.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 005/2017 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado (a): Antonio José Moreira - Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: servente - Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura - Data da Assinatura: 01.03.2017.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 006/2017 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado (a): Kátia Lamas Moraes - Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Auxiliar de Escritório - Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura - Data da Assinatura: 01.03.2017.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 007/2017 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: João Carlos Batista - Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: encarregado - Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura - Data da Assinatura: 01.03.2017.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 008/2017 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: Rafael da Silva Gomes - Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: soldador - Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura - Data da Assinatura: 01.03.2017.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 009/2017 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado (a): Luciana Mota de Oliveira - Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. - Objeto: a prestação de serviços temporários - Função: Telefonista - Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 01.03.2017.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan  
Secretária Municipal de Governo*